



Com a apuração, foram verificados 198 votos válidos e 1 votos brancos. 1 eleitor não votou. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral, **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO** diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e proclamou o resultado final do pleito, nos termos do que determina o art. 12, da Resolução nº 103/2022-CSDP, ficando a lista tríplice formada pelos seguintes candidatos:

ORDEM	LISTA TRÍPICE
1º	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
2º	ELSON PESSOA DE CARVALHO
3º	GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

Sem outras ocorrências adicionais, foi à ata lavrada por mim, **Philippe Mangueira de Figueiredo**, na condição de membro, que funcionou nesta sessão como primeiro secretário, sendo lida e assinada com o acordo dos demais membros da Comissão Eleitoral, franqueando-se aos candidatos, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, ao Corregedor-Geral, ou seu substituto legal, e ao Presidente da Associação Paraibana dos Defensores públicos, tal como prescreve o art. 18, da Resolução nº 103/2022-CSDP, o direito de apor suas respectivas assinaturas. Impressa em três vias, sendo uma para compor o processo da Comissão Eleitoral, uma para se fazer anexar ao expediente de encaminhamento ao Governador do Estado da Paraíba, exarado pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública, e a outra para arquivamento na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, sendo de tudo lido e achado conforme.

ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 57.034-0
PRESIDENTE

PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 780.060-6
1º SECRETÁRIO

GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
Matrícula nº 76.272-5
2º SECRETÁRIO

 LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

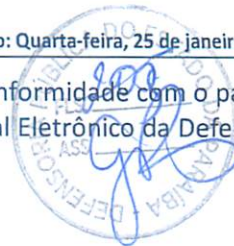
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2798/2022-2
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como órgão gerenciador do certame o MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, como também nos elementos constantes da **ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2022**, oriundo do **PROCESSO Nº 001.2022.014876**, que tem como objetivo o Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção para pintura, retelhamento, elétricos, hidráulicos e outros. **HOMOLOGAR**, em favor da empresa **JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 28.302.534/0001-91; No valor global de **R\$197.357,70** (cento e noventa e



Publicação: Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos. Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 03 de janeiro de 2023. **Republicar por incorreção.**



João Pessoa-PB, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral



Diário Oficial
Assinado de forma digital por
JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Matrícula: 780.166-1